



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 09/2020

Decisão Plenária: nº. 041/2020 – PL/MA

Referência: **2617107/2020 - PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA/MA, PROPOSTA FINAL DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREAMA, PARA EXERCÍCIO 2021. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA AD Nº 106/2020-PRESI/CREA-MA-P**

Interessados: COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO E CREA/MA.

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM DO PLENÁRIO Nº 106/2020-PRESI/CREA-MA-PA QUE APROVOU A PROPOSTA FINAL DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREAMA PARA EXERCÍCIO 2021.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº **2617107/2020** referente à Deliberação nº **09/2020-CRT/2020** da Comissão de Renovação do Terço, que trata da PROPOSTA FINAL DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA/MA PARA EXERCÍCIO 2021, em reunião plenária ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando os incisos I e V do artigo 4º do Regimento Interno do CREA/MA; CONSIDERANDO a Decisão Plenária do CREA/MA nº **036/2020 – PL/MA**, que aprovou o número total de Conselheiros para compor o Plenário do CREA-MA exercício 2021; CONSIDERANDO as Decisões Plenárias do CREA/MA nº 034/2020 e nº 035/2020 que aprovaram as revisões dos registros das Instituições de Ensino e das Entidades de Classe; CONSIDERANDO que a elaboração da proposta foi realizada observando o procedimento determinado pela Resolução 1.071/2015 do CONFEA, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências; CONSIDERANDO que para auxiliar no preenchimento das Planilhas, a Comissão solicitou do Departamento de Informática, o quantitativo de profissionais adimplentes por modalidade, além do relatório elaborado pela Secretaria da Comissão, com os quantitativos de profissionais adimplentes com as suas anuidades até 31/12/2019, que recolheram suas anuidades junto ao CREA/MA. CONSIDERANDO que para o cálculo da proporcionalidade e definição do número de representações da entidade de classe de profissionais por categoria e modalidade foram considerados apenas aqueles constantes das listagens e com sua comprovação através da entrega das cópias das fichas de associados, devidamente assinadas pelos profissionais; CONSIDERANDO que foram concedidos prazos aos profissionais que possuem mais de um título no sistema Confea/CREA, bem como aos associados a mais de uma Entidade de Classe para que pudessem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

formalizar suas opções de representatividade no Plenário do CREA/MA, conforme artigo 10 da Resolução 1.071/ 2015 do CONFEA; Desta forma, foram preenchidas as seguintes Tabelas: I - Distribuição de profissionais de nível superior por grupo/categoria e modalidade, II - Número total de representações das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino superior; III - Cálculo da proporcionalidade entre grupos/categorias e modalidades – Nível superior; IV - Cálculo da proporcionalidade entre as Entidades de Classe de profissionais de nível superior; V - Representação das Instituições de Ensino superior; VI -Distribuição das representações entre os grupos/categorias para as Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior; VII - Distribuição das Representações por Grupos/Categorias e Modalidades Profissionais. CONSIDERANDO que o Plenário do CREA/MA aprovou a proposta inicial da composição do Plenário do CREA-MA exercício 2020, através da Decisão Plenária nº **036/2020 – PL/MA** ,com a manutenção do número total de conselheiros de 28 (vinte e oito) Conselheiros, mantendo-se o número de representantes das Entidades de Classe, 20 representantes, e de representantes das Instituições de Ensino 08 (oito) representantes; CONSIDERANDO que foram mantidas as 4 (quatro) Câmaras Especializadas: Câmara Especializada mista de Engenharia Civil, Geologia e Minas; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; Câmara Especializada de Agronomia; Câmara Especializada mista de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho. CONSIDERANDO que toda a documentação apresentada foi devidamente analisada pela COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO -CRT/2020, que com fundamento na Resolução 1.070/2015 e 1.071/2015 do CONFEA e no artigo 145 e 146 do Regimento Interno do CREA-MA, aprovou a proposta final da Composição do Plenário do CREA-MA para o exercício 2021, conforme tabela em anexo, através da Deliberação 09/2020-CRT/2020, encaminhando para aprovação do Plenário: CONSIDERANDO que devido ao prazo determinado pelo CONFEA para que a documentação da renovação do terço esteja protocolada no Conselho Federal, foi concedida a Portaria Ad Referendum do Plenário em epígrafe: CONSIDERANDO que a proposta foi apresentada e discutida na sessão plenária, **DECIDIU: 1- APROVAR, por unanimidade, a proposta de Renovação do terço do Plenário do CREA/MA para o exercício 2021, apresentada pela Comissão de Renovação do Terço, conforme tabelas em anexo, homologando a Portaria Ad Referendum nº 106/2020-PRESI/CREA-MA-P.** Encaminhem-se ao CONFEA para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS (AS) CONSELHEIROS (AS) REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMOES HADADE, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 06 de outubro de 2020.


Berilo Macedo da Silva
Engenheiro Eletricista
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505